

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SETOR ADMINISTRATIVO DE DESENV E DE REC HUMANOS RO

Assunto: Indicar o objeto da contratação direta por dispensa de licitação eletrônica com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de **Laudo Técnico de Execução/Manutenção dos Sistemas Preventivos de Combate a Incêndio e Pânico da Sureg/RO na CONAB - Superintendência Regional de Rondônia, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**, para fins de emissão do **Certificado de Vistoria e Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, atestando o funcionamento dos sistemas existentes, em conformidade com o anexo R da Instrução Técnica (IT) nº 01 – CBM/RO, e de acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CNPJs	LOCAL DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
01	Elaboração de Laudo Técnico de Funcionalidade dos Sistemas Preventivos Existentes na edificação, em conformidade com o projeto, e de acordo com o anexo R da Instrução Técnica nº 01 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBM/RO, acompanhada de ART, RRT ou TRT expedido por responsável técnico habilitado e registrado em seu respectivo Conselho Regional, o qual realizará a emissão do laudo que deverá ser validado mediante a entrega do Certificado Anual de Vistoria e Aprovação do CBM/RO.	01	26.461.699/0383-15, 26.461.699/0236-36, 26.461.699/0349-13, 26.461.699/0261-47 e 26.461.699/0442-00	Sede da Superintendência Regional De Rondônia – SUREG/RO, Avenida Farquar, n.º 3305 – Bairro Panair – Porto Velho/RO	4.949,57

DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Atendido o disposto no *caput* e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação direta em epígrafe. Divulgue-se, na forma do parágrafo único do art. 72 da mesma Lei.

ROSEMBERG ALVES PEREIRA
Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira, Superintendente Regional - Conab**, em 24/06/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53833524** e o código CRC **A41640DF**.

Referência: Processo nº 21219.000270/2026-82

SEI nº 53833524